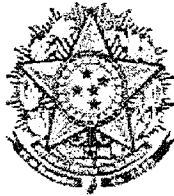


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

fls. 23.

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 59.990, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** com 23.526,14m², localizada na Zona de Expansão Urbana, d/Município, parte integrante da FAZENDA CAVEIRAS, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Partindo de marco M-1, cravado na margem direita do Córrego Caveiras, confrontando com terras de Antônio Torquato, segue com azimute de 156º23'03" e distância de 221,40m até o marco M1-A, deste com azimute de 253º38'03" e distância de 107,54m, confrontando com a chácara II até o marco M5-A; daí, segue com azimute de 334º33'25" e distância de 209,15m, confrontando com Dr. Naim Abdala Rassi até o marco M-5; daí, segue pela margem direita do Córrego Caveiras até o marco M-1, início desta descrição". **PROPRIETÁRIOS: GIOVANNI CORRÊA DE QUEIROZ**, médico, CI RG nº 72.085-SSP/GO e CIC nº 036.623.061-15 e sua mulher, **MARIA WALDOMIRA COSTA BORGES DE QUEIROZ**, administradora de empresas, CI RG nº 211.294-SSP/GO; e, **RONDON CORRÊA QUEIROZ**, agropecuarista, CI RG nº 101.255-SSP/GO e CIC nº 036.622.921-49 e sua mulher, **REJANE ARAÚJO QUEIROZ**, administradora de empresas, CI RG nº 356.130-SSP/GO, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº 37.245 da 1ª Circunscrição Imobiliária, originária da matrícula nº 59.988, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-59.990: Goiânia, 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº. 251.163. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30/01/2019, no Lº. nº. 01054-N, às fls. nºs. 106/110, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula, supra, sendo a a Sra. Maria Waldomira Costa Borges de Queiroz, inscrita no CPF nº. 107.987.062-87; e, a Sra. Rejane Araújo Queiroz, inscrita no CPF nº. 101.494.651-49, VENDERAM ao Sr. **JOÃO RIBEIRO BORGES FILHO**, policial militar, portador da CI. profissional nº. 17.766-PM-GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 310.594.061-87, casado com **GLENDIA DE LOURDES COELHO BORGES**, odontóloga, portadora da CI. 1.656.596/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 349.957.141-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda Inan, 230, Parque Acalanto, nesta Capital; e, **ISABELLA MARIA VASCO COELHO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI. nº. 5.579.207/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.488.451-92, residente e domiciliada na Rua das Espatódias, quadra 1-A, lote 17-G, Jardim da Luz, nesta

Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00.
Escr.03. A Oficial.

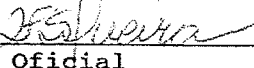
O referido é verdade e dou fé.

fls. 24

Goiânia, 25 de junho de 2020.

Rúbrica do expedidor.:





Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362006223047610640297

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILBA FRANCISCA DE VETRA-SUBOFICIAL

EMOLUMENTOS: R\$ 28,55
ISS: R\$ 1,43
FESEMP: R\$ 1,14
FEPADSAJ: R\$ 0,57
FUNDAF: R\$ 0,43

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,14
FUNESP: R\$ 2,29
FUNEMP: R\$ 0,86
FUNPROGE: R\$ 0,57
FEMAL: R\$ 0,71

FUNDESP: R\$ 2,85
ESTADO: R\$ 0,86
FUNCOMP: R\$ 0,71
FUNDEPEG: R\$ 0,43

VALOR TOTAL R\$ 56,54